



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 184/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 026/2021, objetivando a contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedora as empresas abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI- EPP	RS 112.272,50
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	RS 184.758,00
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	RS 47.780,00
V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	RS 36.568,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2366 Página 129 Ano: X

Data: 08/10/2021

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 3.000,00
1776 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 70.000,00
1814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 73.000,00
TOTAL.....RS 1.415.621,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:74D9B334

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/2021**

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE IPORÃ – COMTUPORÃ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 437/99, de 07/04/99:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Iporã – COMTUPORÃ, composto pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO**

Titular: Marcio Antonio Abreu
Suplente: Daiane Uveda Zago

**REPRESENTANTE DA A.C.E.I. – ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIA DE IPORÃ**

Titular: Cidivaldo Ozilieri
Suplente: Carlos Roberto Gomes do Nascimento

**REPRESENTANTE DA SORI – SOCIEDADE RURAL DE
IPORÃ**

Titular: Silvania Pissinati
Suplente: Emerson dos Santos Leandro

**REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO
GOVERNAMENTAL**

Titular: Zelia da Silva
Suplente: Antonieta Ramalho Bagarolo

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular: Jessica Weber Pereira Moirinho
Suplente: Beatriz de Freitas Solana

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE**

Titular: Jefferson Tumeleiro de Souza
Suplente: Anésio Moraes

REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL

Titular: Marcos Espildora Fasolo
Suplente: Marcio Bispo de Oliveria

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Titular: Wesley Celestino da Silva
Suplente: Jerryson Tumeleiro de Souza

REPRESENTANTE DA REDE HOTELEIRA DO MUNICÍPIO

Titular: Rosangela Inoue Souza Langaro
Suplente: Alessandro Júnio Langaro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:12C28000

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 184/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 026/2021, objetivando a contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedora as empresas abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
BRAYONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI- EPP	RS 112.272,50
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	RS 184.758,00
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	RS 47.780,00
V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	RS 36.568,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0C44B9B4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço nº 75/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: A. QUEIROZ LTDA – CNPJ: 32.270.276/0001-86

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de produtos e materiais de informática, processamento de dados e afins, destinado a suprir as necessidades das